



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 32/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n.º 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a ética, a empatia, a competência e a humanidade;

CONSIDERANDO a solidariedade e respeito ao servidor público, estudantes e usuários do SUS;

CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho com entusiasmo;

CONSIDERANDO a motivação e liderança necessárias para traçar metas e vencer desafios, levando a instituição a patamares acadêmicos e assistenciais ainda mais elevados;

CONSIDERANDO os relevantes serviços em oferecer, através do ensino, pesquisa e extensão, uma educação universitária pública de qualidade e excelência;

CONSIDERANDO o comprometimento com a educação superior, proporcionando cada vez mais os avanços da Universidade;

CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;

CONSIDERANDO a atuação como líder competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000022604/2021;

RESOLVE:

Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Claudio Alexandre Ayres da Costa.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;
CONSIDERANDO a atuação como líder institucional competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;
RESOLVE:
Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Professor Doutor Henrique de Oliveira Costa, Reitor desta Universidade.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 31/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n° 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO a ética, a empatia, a competência e a humanidade;
CONSIDERANDO a solidariedade e respeito ao servidor público, estudantes e usuários do SUS;
CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho com entusiasmo;
CONSIDERANDO a motivação e liderança necessárias para traçar metas e vencer desafios, levando a instituição a patamares acadêmicos e assistenciais ainda mais elevados;
CONSIDERANDO os relevantes serviços em oferecer, através do ensino, pesquisa e extensão, uma educação universitária pública de qualidade e excelência;
CONSIDERANDO o compromisso universitário com a saúde, educação e gestão, com atuação social e empreendedorismo à frente da gestão máxima da Universidade;
CONSIDERANDO o comprometimento com a educação superior, proporcionando cada vez mais os avanços da Universidade;
CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;
CONSIDERANDO a atuação como líder competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000022604/2021;

RESOLVE:
Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Excelentíssimo Senhor Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.
Profa. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 32/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n° 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO a ética, a empatia, a competência e a humanidade;
CONSIDERANDO a solidariedade e respeito ao servidor público, estudantes e usuários do SUS;
CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho com entusiasmo;
CONSIDERANDO a motivação e liderança necessárias para traçar metas e vencer desafios, levando a instituição a patamares acadêmicos e assistenciais ainda mais elevados;
CONSIDERANDO os relevantes serviços em oferecer, através do ensino, pesquisa e extensão, uma educação universitária pública de qualidade e excelência;
CONSIDERANDO o comprometimento com a educação superior, proporcionando cada vez mais os avanços da Universidade;
CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;
CONSIDERANDO a atuação como líder competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000022604/2021;
RESOLVE:
Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Claudio Alexandre Ayres da Costa.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.
Profa. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 133/2021. Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A., CNPJ nº. 17.339.233/0001-16. Objeto do Processo: E:41010.0000022022/2021. Maceió/AL, 24 de novembro de 2021. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 163/2021

Processo nº E:41010.0000016757/2020 – PE 48/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.795/0001-86.

Objeto do contrato: Prestação de serviços.

Data de Assinatura: 24/11/2021.

Valor global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 290/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 136/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI.

PROCESSO: E:41010.0000005360/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

ATA DE RP Nº 136/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/AL. CEP: 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, situada na Rua Rosendo Gama, 144, Galpão 144, Galpão 150 e Galpão 158 – Baixa Grande – Arapiraca/AL, CEP: 57.307-205, telefones: (82) 3521-1863 / (82) 9 9168-3735 / (82) 9 9170-0004, e-mail: mrb_al@hotmail.com, representada pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 060.358.054-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 125.537,05 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;